



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 130/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA AUSÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Autor: Anderson Moratório - **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, bem como a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, para que apresentem informações oficiais, técnicas e documentadas acerca da atual estrutura, organização e execução da política de educação inclusiva, especialmente no que tange ao Plano Educacional Individualizado (PEI).

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se ao Poder Executivo que informe/apresente:

I – DA ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO PEI

- 1. Informar se existe protocolo institucional formal, normatizado e padronizado para elaboração, execução e revisão do PEI na rede municipal: a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral do normativo vigente; b) Em caso negativo, apresentar justificativa técnica e administrativa para a ausência de regulamentação;*
- 2. Informar quais diretrizes atualmente orientam as unidades escolares na elaboração do PEI;*
- 3. Esclarecer se há definição formal de prazo para elaboração do PEI após a matrícula ou identificação do estudante como público da educação especial;*
- 4. Informar se existe exigência institucional de revisão periódica do PEI, detalhando periodicidade adotada e forma de registro/acompanhamento.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

II – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO NA REDE MUNICIPAL

5. *Informar se a SEMED oferta formação continuada específica voltada à elaboração e execução do PEI, detalhando carga horária, periodicidade e público atendido;*
6. *Esclarecer se há previsão de carga horária institucional (hora técnica) destinada ao planejamento, elaboração e revisão do PEI;*
7. *Informar se a SEMED dispõe de equipe técnica especializada ou estrutura de apoio itinerante para suporte às unidades escolares em casos de maior complexidade;*
8. *Informar se existe material técnico oficial padronizado (manual, caderno orientador ou diretriz pedagógica) para construção do PEI.*

III – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

9. *Informar se existe sistema institucional de monitoramento da elaboração e execução dos PEIs;*
10. *Esclarecer se há cadastro atualizado dos estudantes público da educação especial com registro de existência, elaboração e revisão do PEI;*
11. *Informar se a Secretaria realiza auditoria pedagógica ou avaliação qualitativa dos PEIs produzidos;*
12. *Informar se são elaborados relatórios gerenciais periódicos acerca da política de educação inclusiva, encaminhando os documentos mais recentes.*

IV – DA PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E RESPONSABILIZAÇÃO

13. *Informar se existe fluxo administrativo institucional para que famílias solicitem revisão, atualização ou correção do PEI;*
14. *Esclarecer de que forma é garantida a participação da família na elaboração e acompanhamento do plano;*
15. *Informar quais mecanismos de responsabilização administrativa são adotados nos casos de ausência, atraso ou inadequação do PEI.*

V – DOS DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

16. *Informar o número total de estudantes público da educação especial matriculados na rede municipal;*
17. *Informar quantos desses estudantes possuem PEI formalmente elaborado e quantos encontram-se devidamente atualizados;*
18. *Informar o quantitativo de profissionais atuando no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas ações de suporte à educação inclusiva.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva envolve garantir não apenas o acesso, mas condições reais de aprendizagem e desenvolvimento para estudantes que dependem diretamente de planejamento pedagógico individualizado. Nesse contexto, o Plano Educacional Individualizado (PEI) é o núcleo estruturante da política de inclusão, e não um documento meramente acessório.

O cenário atual da rede municipal, contudo, evidencia uma falha grave: a ausência de padronização institucional e de fluxos organizados por parte da gestão central. Essa omissão produz desigualdade no atendimento entre as escolas, gera insegurança técnica para os professores e, sobretudo, resulta em desassistência para os estudantes e suas famílias. A política pública não pode depender apenas da iniciativa isolada das escolas ou do esforço individual de profissionais sem o devido suporte administrativo e tempo institucional para planejamento.

A ausência de monitoramento sistemático impede a correção de distorções e a responsabilização administrativa, transformando o direito à educação em uma mera formalidade. Este requerimento busca trazer transparência a essa questão estrutural que exige providências imediatas.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo para que preste os devidos esclarecimentos, honrando o compromisso assumido com as mães e cuidadores de nossa cidade.

Parauapebas, 10 de abril de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD